



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
71.747/2024	LUIZ FERNANDO DE MARCHI
72.527/2024	APARECIDA SANTOS SILVA
71.645/2024	RICARDO ALEXANDRE ALVES MACHADO
71.755/2024	LUIZ FERNANDO DE MARCHI
9.960/2024	ROBERTO FERRO

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROCESSO Nº	INTERESSADO
70.742/2024	JULIO CESAR D ALESSANDRO

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal
Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 07 de Dezembro de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

J10*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 9552/2024 – PA. 104.005/2024 – BB 1061411

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DAS 12 HORAS DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 08:30 HORAS DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E NOVOS UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA BANDA MARCIAL CHIQUINHA GONZAGA

TIPO: MENOR PREÇO.

RETIRADA DO EDITAL: a informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 06 de dezembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 – 1956 / 3301 - 1919 | documentoslicitacao@educararaquara.com

COMUNICADO 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 97/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9211/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.739/ 2024
BANCO DO BRASIL Nº: 1060445

Em, 06 de dezembro de 2024.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF *WALDEMAR SAFFIOTTI* - ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001227/2024-41, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.”

Informamos que o valor estimado indicado no lote disponível no site **e-Licitações (Banco do Brasil)** encontra-se incorreto. Contudo, o edital apresenta o valor correto, qual seja, **1.824.535,43** (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme descrito na **Cláusula 11** do referido Edital e na **Planilha de Quantitativos e Valores Unitários**, com base em uma cotação atualizada.

Diante disso, esclarecemos que o valor a ser considerado é aquele indicado nos referidos documentos do edital, e a proposta da empresa deve ser elaborada com base nesse valor estimado, desconsiderando o montante informado na plataforma do Banco do Brasil.

Agentes de Contratação
Secretaria Municipal da Educação



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 112/2024

INEXIGIBILIDADE N° 036/2024 – PROC. CREDENCIAMENTO N° 6.854/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CNPJ: 45.276.128/0001-10

CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS-

CNPJ: 92.559.830/0001-71

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE REFEIÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO.”

Vigência: 12 meses a partir de 02 de dezembro de 2024.

Valor total para o período: R\$ 13.056,00

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 114/2024

INEXIGIBILIDADE N° 036/2024 – PROC. CREDENCIAMENTO N° 6.854/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CNPJ: 45.276.128/0001-10

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA-

CNPJ: 06.344.497/0001-41

OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE REFEIÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO.”

Vigência: 12 meses a partir de 28 de novembro de 2024.

Valor total para o período: R\$ 345.984,00

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E
PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP Nº05/2024

PARECER TÉCNICO Nº 042/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.131/2024

ENTIDADE	CNPJ
VILA VICENTINA OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	45.747.003/0001-21

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.005, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS e estatuto da pessoa idosa, lei nº 10.741, de outubro, de 2003. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.376, de 22 de maio de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 13. É o nosso parecer.

Araraquara, 2024.

Luiza Zanini

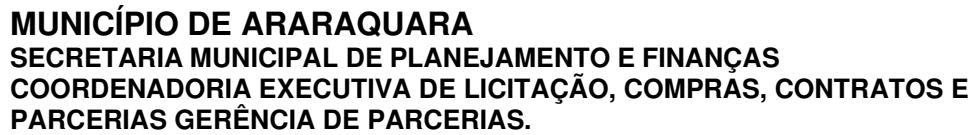
Silvia Sampaio Carmagnani

Shirley Aparecida Leonel de Arruda

Oriomar Sampaio Carmagnani

Assinado por 3 pessoas: LUIZA APARECIDA ZANINI, SHIRLEY APARECIDA LEONEL DE ARRUDA e SILVIA SAMPAIO CARMAGNANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3CDO-6AE4-15B3-7189>





PARECER TÉCNICO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº95.115/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E
PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP Nº05/2024

PARECER TÉCNICO Nº 041/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.128/2024

ENTIDADE	CNPJ
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.009, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS e estatuto da pessoa idosa, lei nº 10.741, de outubro de 2003. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.376, de 22 de maio, de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 013. É o nosso parecer.

Araraquara, 2024.

Luiza Zanini

Silvia Sampaio Carmagnani

Shirley Aparecida Leonel de Arruda

Oriomar Sampaio Carmagnani

Assinado por 3 pessoas: LUIZA APARECIDA LEONEL DE ARRUDA e SHIRLEY APARECIDA ZANINI, SHIRLEY APARECIDA LEONEL DE ARRUDA e SILVIA SAMPAIO CARMAGNANI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F9AA-F309-2AFC-46F2>



Portaria DAAE nº 6.003
De 06 de dezembro de 2.024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – REVOGAR, os efeitos da Portaria DAAE nº 5.843 de 15 (quinze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), publicada no Jornal “Folha da Cidade”, em 16 (dezesesseis) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de 31/12/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo

Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 365 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **CLEISE CRISTINA FERREIRA** portador do RG nº 284069309 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 06 (seis) de dezembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 366 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 306 de 19 de setembro de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **TIAGO CHAGAS DE OLIVEIRA CARBOGNIN**, portador do **RG nº 39014275X** para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo **Edital nº 005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 06 (seis) de dezembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **EDSON SCARAFICCI E/OU MARIA APARECIDA DO CARMO SCARAFICCI** , Inscrição Imobiliária: **17.031.020.00**, estabelecido à **RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO Nº 211 LT 08 QD 04 – VL HARMONIA**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 34 SÉRIE “A”** de **02/09/2024**, referente ao Processo **CV 162/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122 inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 .

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

ARARAOUARA. 06 DE NOVEMBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **EDSON SCARAFICCI E/OU MARIA APARECIDA DO CARMO SCARAFICCI** , Inscrição Imobiliária: **17.031.020.00**, estabelecido à **RUA JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO Nº 211 LT 08 QD 04 – VL HARMONIA**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 34 SÉRIE “A”** de **02/09/2024**, referente ao Processo **CV 162/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122 inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 .

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

ARARAOUARA. 06 DE NOVEMBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **FABRÍZIA PACCHIONI SPRINGMANN BECHARA**, Inscrição Cadastral:«**03.067.015.00** », estabelecido à «**RUA SÃO BENTO, Nº 2777 - VILA JOSÉ BONIFÁCIO** »,em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 31 SÉRIE “A”** de **13/08/2024**, referente ao Processo **CV 09/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122 inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 .

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

ARARAOUARA. 06 DE NOVEMBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **FRANCISCO PEREIRA** , Inscrição Cadastral: **980.938.278-20**, estabelecido à **RUA JOSÉ DE ALENCAR Nº1788 – JD TABAPUÃ**, em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 20 SÉRIE “A”** de **04/07/2024**, referente ao Processo **CV 145/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122 inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 .

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando CIENTIFICADO da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

ARARAQUARA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ALZIRA RODRIGUES DE MIRA**– que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV PABLO PICASSO N 180- INSCR. IMOB.: 22.002.027.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **CARLOS CIOMINI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R AMERICO BRASILIENSE N 1060- INSCR. IMOB.: 04.071.009.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **CLAUDIO COELHO FILHO E PRISCILLA BARBOSA DE PAULA COELHO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R JOÃO BAPTISTA MARCHESI N 0 LOTE 2 QUADRA 57- INSCR. IMOB.: 31.112.002.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **EDSON BRAUNER DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV DOMINGOS SORBO N 0 LOTE 23 QUADRA H - INSCR. IMOB.: 20.126.023.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ESPOLIO DE MARIO RIBEIRO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV PADRE OSCAR DAS CHAGAS AZEREDO N 115 - INSCR. IMOB.: 04.028.009.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JANAINA FERNANDA DA SILVA E JO SABINO DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV LUIZ RODRIGUES MALHEIROS N 427 - INSCR. IMOB.: 23.234.020.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **JOCELIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA**– que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV LUIZ RODRIGUES MALHEIROS N 339 - INSCR. IMOB.: 23.232.038.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **LUCIANA NOEMI MONTEIRO FRANCISCO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R ALBERTO CIOMI N 839- INSCR. IMOB.:22.226.020.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **SUELY DE FATIMA SEVERINO DELBONI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV MANUEL DE ABREU N 1719 LOTE 41- INSCR. IMOB.: 21.022.015.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **SYLVANA MARIA ELLERO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R ANGELINA DE LARCEDA CARVALHO N 69 - INSCR. IMOB.:02.002.021.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

Av. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENÚNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **VLADIMIR GALHARDO E OUTROS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **R BENEDITO ANDRIGUETTI 0 lote 13 - INSCR. IMOB.: 19.135.009.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **MARCOS AURÉLIO BORSARI** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV JOÃO SQUARIZ L 78 Q G JD BIAGIONI - INSCR. IMOB.:16.081.008.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENÚNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **CLAÚDIO COELHO FILHO** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **RUA JOÃO BAPTISTAMARCHESE L 2 Q 57- INSCR. IMOB.: 31.112.002.00** em Araraquara / SP, para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ESPÓLIO DE ANTONIO SUTIL DOS SANTOS** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **AV JOÃO DOS SANTOS, 637-ALTOS DO PINHEIROS III - INSCR. IMOB.:25.192.032.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **ESPÓLIO DE MARIA AMÉLIA DO AMARAL FARIA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **RUA WALTER COELHO FERREIRA, L 417 Q 14 -PARQUE GRAMADO II- INSCR. IMOB.:06.469.006.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

AV. IVO ANTONIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 OUVIDORIA E DENUNCIA (16)3303-3115 / 3104

E-MAIL: CONTROLEDEVETORES@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de se tratar de imóvel fechado ou desocupado e não constar endereço de correspondência, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **LUCIANO APARECIDO GORLA DA SILVA** – que fique ciente que tem contra si **TERMO DE ORIENTAÇÕES**, a necessidade de agendamento de vistoria do Controle de Vetores, no prazo de 02 dias, no imóvel sito **RUA PEDRO MARTINI 339 – SANTA ANGELINA - INSCR. IMOB.:03.064.002.00** em Araraquara / SP ,para assim contribuir com o efetivo controle de doenças transmissíveis por mosquitos. O não atendimento das orientações dentro do prazo concedido, deixará o notificado sujeito à penalidades previstas na legislação vigente. Agendar vistoria através dos telefones (16) 3303-3123, (16) 3303-3124, (16) 99625-0163 ou na Sede da Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde – Gerência de Controle de Vetores, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Araraquara 05 de Novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 044/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO (INICIAL): Nº. 855/2021 DE 30/06/2021

CONTRATO (ADITIVO): Nº.855-2021-02PRO de 04/12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: LUCIANO MONTEIRO DA SILVA – IMOBILIÁRIA BANDELLI LTDA ME.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 04.002.017.00 – REDUZIDO Nº 8257, MATRÍCULA Nº 68.816, LOCALIZADO NA AVENIDA MAUÁ, N.º 377 – CENTRO, CEP: 14.801-170, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, QUE SE COMPROMETEM, NESTA OPORTUNIDADE, A DAR EM LOCAÇÃO AO LOCATÁRIO, PARA A INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO “MESTRE JORGE”.

MOTIVO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 855/2021 NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

VALOR MENSAL: a prorrogação por mais 12 meses no período de 01/01/2025 a 31/12/2025 com o reajuste contratual de 3,82% passando o valor mensal de R\$ 3.008,65 (três mil oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 3.123,70 (três mil cento e vinte e três reais e setenta centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 05 de dezembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 9183-2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024

CONTRATO: N.º 2477-2024 de 04/12/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL, de acordo com as especificações e detalhes do Termo de Referência, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento.

VALOR: R\$ 66.950,00 (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura digital do contrato.

Araraquara, 05 de dezembro de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE SOCIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
2º	548000122	CLEISE CRISTINA FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.691, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no protocolo servidor nº 111338/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora Vivian Alves Pacheco, matrícula nº 25949-7, do exercício do cargo de Gerente de Programa, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 4 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 111338/2024 (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.692, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os(as) servidores(as) abaixo elencados(as) dos respectivos Cargos Públicos de Provimento em Comissão, a partir de 9 de dezembro de 2024:

I - Roger Tiago de Freitas Mendes, matrícula nº 9824-8, Coordenador Executivo de Articulação Institucional, junto à Chefia de Gabinete;

II - Valdecir Geraldo Soares, matrícula nº 24377-9, Gestor de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

III - Alvaro Henrique de Godoy Pompeu de Toledo, matrícula nº 24382-5, Gestor de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

IV - Solange Aparecida Alves de Campos, matrícula nº 26091-6, Gestora de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana;

V - Daniela Cristina Caruso dos Santos, matrícula nº 26155-6, Gestora de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

VI - Vitor Rozante Porto, matrícula nº 27446-1, Gestor de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VII - Kariny Ianca Mendes, matrícula nº 27449-6, Gestora de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VIII - Sabrina Kelly Caetano, matrícula nº 24416-3, Gerente de Programa, junto à Secretaria Municipal de Cultura;

IX - Lucas Henrique Dias, matrícula nº 27192-6, Gerente de Programa, junto à Assessoria Especial de Políticas LGBTQIA+ da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

X - Maria Alice Ferreira, matrícula nº 26628-0, Coordenadora Executiva de Gestão das Oficinas Culturais e dos Projetos de Arte-Educação da Secretaria Municipal de Cultura;

XI - Alessandro Alfredo Androukowitch Segundo, matrícula nº 24490-2, Coordenador Executivo de Gestão da Secretaria Municipal da Educação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XII - Gilson José Bessegatto, matrícula nº 24352-3, Coordenador Executivo de Segurança Pública da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

XIII - Rodrigo Cesar Martins, matrícula nº 27020-2, Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular;

XIV - Giovani Carvalho Maciel, matrícula nº 27508-5, Coordenador Executivo de Parques e Próprios da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

XV - José Carlos de Campos, matrícula nº 27442-9, Coordenador Executivo de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XVI - Alexandre Kopanakis, matrícula nº 24360-4, Coordenador Executivo da Indústria, Comércio, Tecnologia e Turismo da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo; e

XVII - Maria das Graças Pinoti Esteves, matrícula nº 26105-0, Coordenadora Executiva de Governança da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 9 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 104997/2024 (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.693, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Desinvestir os(as) empregados(as) públicos(as) abaixo elencados(as) do exercício das respectivas Funções de Confiança, a partir de 9 de dezembro de 2024:

I - Vladimir Léo Rozatto, matrícula nº 9115-4, Assistente Pericial, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II - Iago Sabino Rodrigues Solci, matrícula nº 25313-8, Assistente Pericial, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III - Ricardo Xavier, matrícula nº 9772-1, Gerente de Logística, junto à Secretaria Municipal de Administração;

IV - Leilane Cristina Wakim, matrícula nº 14317-0, Gerente de Gestão Contábil, Financeira, Execução e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal da Saúde;

V - Isabel Cristina Magalhaes dos Santos, matrícula nº 14366-9, Gerente de Convênios da Secretaria Municipal da Saúde;

VI - Rosemeire Zaccaro, matrícula nº 17823-3, Gerente de Supervisão de Contratos da Secretaria Municipal da Saúde;

VII - Valdirene de Oliveira Magno, matrícula nº 5644-8, Gerente de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde;

VIII - Rafael Alves Batista, matrícula nº 15413-0, Gerente da Central de Regulação da Secretaria Municipal da Saúde;

IX - Claudinei Barbosa da Silva, matrícula nº 14360-0, Gerente de Manutenção de Próprios da Secretaria Municipal da Saúde;

X - Pedro Ivo Bolsoni Alves, matrícula nº 11375-1, Gerente de Auditoria Ambulatorial da Secretaria Municipal da Saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XI - Eduardo Branco, matrícula nº 18345-8, Apoiador em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde;

XII - Daniela Maria de Oliveira Tedeschi, matrícula nº 13757-0, Apoiadora em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde;

XIII - Hélio Marcos Moreira, matrícula nº 20074-3, Supervisor Epidemiológico da Secretaria Municipal da Saúde;

XIV - José Luiz da Silva, matrícula nº 14958-6, Supervisor Epidemiológico da Secretaria Municipal da Saúde;

XV - Roselaine Teresinha Zavan, matrícula nº 19739-4, Supervisora Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde;

XVI - Thizar Endi do Nascimento, matrícula nº 20078-6, Supervisor Epidemiológico da Secretaria Municipal da Saúde;

XVII - Andreza Molina da Silva, matrícula nº 9962-1, Supervisora Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde;

XVIII - Verônica Caetano Sergi, matrícula nº 19686-0, Supervisora Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde;

XIX - Juliana Catarina Orizo, matrícula nº 24009-5, Supervisora Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde;

XX - César Ribas de Oliveira, matrícula nº 16878-5, Inspetor da Guarda Civil Municipal;

XXI - Welington Costa da Silva, matrícula nº 12254-8, Inspetor da Guarda Civil Municipal;

XXII - Maurilio Aparecido Pereira, matrícula nº 5443-7, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XXIII - Daniel Oliveira da Silva, matrícula nº 16024-5, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXIV - Jaques Gomes dos Santos, matrícula nº 13432-5, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXV - José Roberto dos Santos, matrícula nº 20835-3, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXVI - Robinson Soares de Arruda, matrícula nº 15502-0, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXVII - Evangelista dos Santos Oliveira, matrícula nº 16606-5, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXVIII - José Luis de Oliveira, matrícula nº 1737-0, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXIX - Paulo Adão Ventura, matrícula nº 24739-1, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXX - Paulo Lustri, matrícula nº 4067-3, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXI - Paulo Eduardo Sgarbosa, matrícula nº 17013-5, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXII - Paulo Roberto dos Santos, matrícula nº 24740-5, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXIII - Vagner do Carmo Lujan, matrícula nº 15937-9, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXIV - Mauro da Silva Oliveira, matrícula nº 10602-0, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXV - Edivan Belo, matrícula nº 20820-5, Encarregado de Serviço, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XXXVI - Jean Rodrigo Bonjorno, matrícula nº 16918-8, Assistente Técnico II, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XXXVII - Suzana Silva de Lima, matrícula nº 15896-8, Assistente Técnica II, junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo;

XXXVIII - Ariel Daniel de Souza, matrícula nº 15649-3, Assistente Técnico II, junto à Procuradoria Geral do Município;

XXXIX - Aline Fioco de Oliveira Soldan, matrícula nº 18150-1, Assistente Técnica III junto à Secretaria Municipal de Comunicação;

XL - Waldilene Ferreira da Silva, matrícula nº 19615-0, Assistente Técnica III, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde;

XLI - Benedito Reginaldo Viviani, matrícula nº 14553-0, Assistente Técnico III, junto à Secretaria Municipal de Comunicação;

XLII - Débora Baggio Sene Valila, matrícula nº 16549-2, Gestora de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XLIII - Valdeci Aparecido Lourenço, matrícula nº 5125-0, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XLIV - Robson José Castor dos Santos, matrícula nº 9823-0, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XLV - Valdemar Pedroso Filho, matrícula nº 12046-4, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XLVI - Paulo Sérgio Vidal, matrícula nº 10842-1, Gestor de Unidade I, junto à Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

XLVII - Claudia Cristina Cuniyochi, matrícula nº 14351-0, Gestora de Unidade I, junto à Coordenadoria de Controle de Doenças Endêmicas da Secretaria Municipal da Saúde;

XLVIII - Glaucia Cristina Dias Harteman, matrícula nº 8460-3, Gestora de Unidade II, junto ao CAPS II da Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada da Secretaria Municipal da Saúde;

XLIX - Aline Aparecida Figueira Fidelis, matrícula nº 20560-5, Gestora de Unidade II, junto ao Ambulatório de Saúde da Mulher da Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada da Secretaria Municipal da Saúde;

L - Stella Glenia Tostes Dias de Figueiredo, matrícula nº 17109-3, Gestora de Unidade II, junto ao CAPS da Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada da Secretaria Municipal da Saúde;

LI - Rosana Margarete Felipe, matrícula nº 6865-9, Gestora de Unidade II, junto ao Espaço Crescer da Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada da Secretaria Municipal da Saúde;

LII - Diego Matioli Alves da Cunha, matrícula nº 15511-0, Gestor de Unidade II, junto ao NGA-3 da Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada da Secretaria Municipal da Saúde;

LIII - Silvana Aparecida Onofre, matrícula nº 16382-1, Gestora de Unidade II, junto ao CRASMA-A da Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada da Secretaria Municipal da Saúde; e

LIV - Clemilde Pacheco dos Santos, matrícula nº 10545-7, Gestora de Unidade II, junto à Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 9 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de dezembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 104997/2024 (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

<u>PROCESSO</u>	<u>INTERESSADO</u>
70251/2024	GISGARD TRAMONTINA
62148/2024	IVAN DE OLIVEIRA
64302/2024	MARCOS AURELIODE CARVALHO

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 06 de dezembro de 2024

TATIANE F. DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS